

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica

ERRATA 01- PRORROGAÇÃO DA DATA DO ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO – EDITAL PARA O TÍTULO OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA 2018

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área em Gastroenterologia Pediátrica no uso de suas atribuições, publica a Errata 01 junto ao Edital para obtenção do Certificado de Área em Gastroenterologia Pediátrica de 2018 para nele constar que:

ONDE SE LÊ:

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Federação Brasileira de Gastroenterologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica nos termos dos dispostos nas Resoluções do CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.148 e 2.162/2017 e alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da SBP até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 04/06/2018, para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica, no intuito de conferir aos aprovados a titulação na Área de Atuação Gastroenterologia Pediátrica concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), Pela FBG (Federação Brasileira de Gastroenterologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir publicação	Abertura da Inscrição		Online - www.sbp.com.br
04/06/2018	Encerramento da inscrição	17:00	Online - www.sbp.com.br
05/06/2018	Encerramento para encaminhar e pagar a inscrição	Postagem	Sedex ou Fedex e pagamento via boleto bancário
06/07/2018	Abertura para impressão do cartão de confirmação	14:00	Online www.sbp.com.br
28/08/2018	Aplicação das provas teórica e teórico-prática	14 às 18	Locais de acordo com o cartão de confirmação
29/08/2018	Gabarito – preliminar	14:00	Online - www.sbp.com.br
31/08/2018	Data limite para encaminhar recurso (s)	Postagem	Encaminhar conforme disposto em edital
28/09/2018	Divulgação do resultado do(s) recurso(s)/ Gabarito final	14:00	Online - www.sbp.com.br
13/11/2018	Resultado	14:00	Online - www.sbp.com.br

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

4.1.1 A inscrição no Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 O candidato deverá acessar o seguinte site www.sbp.com.br, preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição e proceder ao pagamento em qualquer agência bancária.

4.1.3 A inscrição deverá ser realizada até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 04 de junho de 2018, após o preenchimento da ficha de inscrição no site www.sbp.com.br o boleto deverá ser impresso e o pagamento deverá ser realizado até o vencimento. O envio de todos os documentos deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 05 de junho de 2018 via SEDEX/FEDEX. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação exigida no presente edital nos subitens e item 3.0 para a Sociedade Brasileira de Pediatria. Após estas operações, deverá o candidato encaminhar, obrigatoriamente através de SEDEX ou FEDEX ou qualquer outro recurso que faça a entrega registrada em até 72 horas para a Sociedade Brasileira de Pediatria os documentos na seguinte ordem:

- (i) cópia da ficha de inscrição preenchida através da Internet;
- (ii) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- (iii) documentos exigidos no item 3 e respectivos subitens;

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica

- 4.1.4 O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação para:
Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP
A/C Setor de Titulação
Rua Santa Clara, 292
Copacabana – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22041-012
Telefone: (21) 2548-1999
- 4.1.5 O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois, não serão aceitas inclusões de documentos, após a data limite para as inscrições.
- 4.1.6 A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não aceitação, impedindo a realização do exame.
- 4.1.7 As solicitações de inscrição postadas após o dia 05/06/2018 estarão automaticamente indeferidas.
- 4.1.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da correspondência, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.1.9 Caso, quando do processamento das inscrições para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica, for verificado a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via correio. Consequentemente, as demais inscrições dos candidatos nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.1.10 A SBP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou das agências dos Correios. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue a respectiva remessa com a devida antecedência.
- 4.1.11 O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e os documentos obrigatórios para a inscrição. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato no referido envelope ou ficha de inscrição não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.1.12 Após o envio da inscrição, o candidato não poderá alterar sua inscrição, bem como enviar avulsamente qualquer dos documentos obrigatórios para a inscrição. Caso, contudo, o envio da inscrição tenha sido erroneamente realizado, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, enviar nova solicitação de inscrição.
- 4.1.13 O cartão de confirmação da inscrição estará disponível no www.sbp.com.br, na área individual de cada candidato, a partir das 14h, horário de Brasília, do dia 06/07/2018 e conterá a data, local e horário das provas. O candidato é responsável pela verificação e impressão do seu cartão de confirmação e caso nele contenha alguma informação incorreta, o candidato, obrigatoriamente, deverá entrar em contato, até o dia 11/07/2018 no horário comercial, com a secretaria da Sociedade Brasileira de Pediatria, através do telefone, 0xx21- 2548-1999.
- 4.1.14 O candidato com a inscrição indeferida nos termos deste edital para a realização do Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica não terá o cartão de confirmação disponibilizado no site www.sbp.com.br na área individual de cada candidato.
- 4.1.15 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no site www.sbp.com.br.

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica

4.2 Do valor das inscrições:

- 4.2.1.1 Associados adimplentes da SBP - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.2.1.2 Associados adimplentes com FBG - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.2.1.3 Associados adimplentes com AMB - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.2.1.4 Inscrição + Associação SBP – R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 4.2.1.5 Demais candidatos - R\$ 1.000,00 (mil reais)

4.2.2 O candidato adimplente da AMB ou FBG deverá apresentar a declaração de regularidade com a instituição através do envio do documento digitalizado para o e-mail ana.santos@sbp.com.br até o dia 01/06/2018. Somente após o envio da comprovação o desconto para a inscrição poderá ser gerado.

4.2.3 O valor da inscrição não será devolvido sob pretexto algum. Só deve ser enviada inscrição que esteja de acordo com o estabelecido pelo Edital.

4.2.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

LEIA-SE:

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Federação Brasileira de Gastroenterologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica nos termos dos dispostos nas Resoluções do CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.148 e 2.162/2017 e alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da SBP até as **17 horas, horário de Brasília, do dia 14/06/2018**, para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica, no intuito de conferir aos aprovados a titulação na Área de Atuação Gastroenterologia Pediátrica concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), Pela FBG (Federação Brasileira de Gastroenterologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

3. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir publicação	Abertura da Inscrição		Online - www.sbp.com.br
14/06/2018	Encerramento da inscrição	17:00	Online - www.sbp.com.br
15/06/2018	Encerramento para encaminhar e pagar a inscrição	Postagem	Sedex ou Fedex e pagamento via boleto bancário
06/07/2018	Abertura para impressão do cartão de confirmação	14:00	Online www.sbp.com.br
28/08/2018	Aplicação das provas teórica e teórico-prática	14 às 18	Locais de acordo com o cartão de confirmação
29/08/2018	Gabarito – preliminar	14:00	Online - www.sbp.com.br
31/08/2018	Data limite para encaminhar recurso (s)	Postagem	Encaminhar conforme disposto em edital
28/09/2018	Divulgação do resultado do(s) recurso(s)/ Gabarito final	14:00	Online - www.sbp.com.br
13/11/2018	Resultado	14:00	Online - www.sbp.com.br

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

4.1.1 A inscrição no Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 O candidato deverá acessar o seguinte site www.sbp.com.br, preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição e proceder ao pagamento em qualquer agência bancária.

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica

- 4.1.3 A inscrição deverá ser realizada até as **17 horas, horário de Brasília, do dia 14 de junho de 2018**, após o preenchimento da ficha de inscrição no site www.sbp.com.br o boleto deverá ser impresso e o pagamento deverá ser realizado até o vencimento. O envio de todos os documentos deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia **15 de junho de 2018** via SEDEX/FEDEX. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação exigida no presente edital nos subitens e item 3.0 para a Sociedade Brasileira de Pediatria. Após estas operações, deverá o candidato encaminhar, obrigatoriamente através de SEDEX ou FEDEX ou qualquer outro recurso que faça a entrega registrada em até 72 horas para a Sociedade Brasileira de Pediatria os documentos na seguinte ordem:
- (i) cópia da ficha de inscrição preenchida através da Internet;
 - (ii) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - (iii) documentos exigidos no item 3 e respectivos subitens;
- 4.1.4 O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação para:
- Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP
A/C Setor de Titulação
Rua Santa Clara, 292
Copacabana – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22041-012
Telefone: (21) 2548-1999
- 4.1.5 O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois, não serão aceitas inclusões de documentos, após a data limite para as inscrições.
- 4.1.6 A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não aceitação, impedindo a realização do exame.
- 4.1.7 As solicitações de inscrição postadas após o dia **15/06/2018** estarão automaticamente indeferidas.
- 4.1.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da correspondência, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.1.9 Caso, quando do processamento das inscrições para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica, for verificado a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via correio. Consequentemente, as demais inscrições dos candidatos nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.1.10 A SBP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou das agências dos Correios. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue a respectiva remessa com a devida antecedência.
- 4.1.11 O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e os documentos obrigatórios para a inscrição. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato no referido envelope ou ficha de inscrição não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.1.12 Após o envio da inscrição, o candidato não poderá alterar sua inscrição, bem como enviar avulsamente qualquer dos documentos obrigatórios para a inscrição. Caso, contudo, o envio da inscrição tenha sido erroneamente realizado, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, enviar nova solicitação de inscrição.

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica

- 4.1.13 O cartão de confirmação da inscrição estará disponível no www.sbp.com.br, na área individual de cada candidato, a partir das **14h, horário de Brasília, do dia 06/07/2018** e conterà a data, local e horário das provas. O candidato é responsável pela verificação e impressão do seu cartão de confirmação e caso nele contenha alguma informação incorreta, o candidato, obrigatoriamente, deverá entrar em contato, até o dia 11/07/2018 no horário comercial, com a secretaria da Sociedade Brasileira de Pediatria, através do telefone, 0xx21- 2548-1999.
- 4.1.14 O candidato com a inscrição indeferida nos termos deste edital para a realização do Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica não terá o cartão de confirmação disponibilizado no site www.sbp.com.br na área individual de cada candidato.
- 4.1.15 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no site www.sbp.com.br.
- 4.2 Do valor das inscrições:
- 4.2.1.1 Associados adimplentes da SBP - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.2.1.2 Associados adimplentes com FBG - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.2.1.3 Associados adimplentes com AMB - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.2.1.4 Inscrição + Associação SBP – R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 4.2.1.5 Demais candidatos - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 4.2.2 O candidato adimplente da AMB ou FBG deverá apresentar a declaração de regularidade com a instituição através do envio do documento digitalizado para o e-mail ana.santos@sbp.com.br até o dia **13/06/2018**. Somente após o envio da comprovação o desconto para a inscrição poderá ser gerado.
- 4.2.3 O valor da inscrição não será devolvido sob pretexto algum. Só deve ser enviada inscrição que esteja de acordo com o estabelecido pelo Edital.
- 4.2.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018.